

PREFEITURA DE AS

Paco Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.514, DE 06 DE ABRIL DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.485, de 06 de Abril de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02

PODER EXECUTIVO

02 12

SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE

02 12 02

DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

18.512.0047.2517.0000

COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1059 4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente Fonte de Rec.01-Tesouro

700.000,00

Código de Aplicação 110.000 Geral

TOTAL R\$ 700.000,00

- Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Abril de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração Publicado no Departamento de Administração, em 06 de Abril de 2.018.